



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 32/2025

Autoria: Weuller Gonçalves da Silva

Caldas Novas, GO, 4 de Agosto de 2025

Autoria: Weuller Gonçalves da Silva

Caldas Novas, GO, 04 de Agosto de 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoria: WEULLER GONÇALVES

Caldas Novas, GO, 04 de Agosto de 2025

Concede Título de Cidadão
Honorífico à Personalidade do
Sr. **Wanderson Martins
Ferreira**

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas, a seguinte personalidade:
Sr. **Wanderson Martins Ferreira.**

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma Comissão formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tem a honra de propor a concessão do **Título de Cidadão Caldas-novense** ao Sr. **Wanderson Martins Ferreira**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de vida marcada pelo comprometimento, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade caldas-novense, sobretudo nas áreas da educação, gestão pública e cidadania.

Wanderson é de uma família numerosa, com cinco irmãos mais velhos e duas irmãs mais novas. Embora tenha nascido em Corumbáiba – GO, em 25 de junho de 1976 — como era comum à época, em que gestantes buscavam condições mais adequadas para o puerpério em cidades vizinhas, toda a sua história de vida e atuação comunitária estão enraizadas em Caldas Novas.

Desde a infância, demonstrou notável inteligência, curiosidade e espírito autodidata. Ainda aluno da Escola Estadual Caldas Novas, sua mãe era frequentemente chamada para apresentar os cadernos escolares, pois Wanderson não copiava os conteúdos das aulas, mas sempre manteve excelente desempenho acadêmico. Ao lado da família, começou a trabalhar ainda criança: vendia limão, melancia e feijão, ajudava na extração de areia, carregava caminhões sozinho, colaborava na venda de ferro-velho e aprendeu cedo a consertar equipamentos e a dirigir.

Cursou o ensino fundamental no Colégio Caldas Novas e o ensino médio no Colégio Sete de Setembro, onde enfrentou uma das maiores provações de sua vida: durante um trabalho de extração de areia, foi soterrado pelo barranco e sobreviveu graças à intervenção rápida de seu irmão. Sofreu fratura na bacia.

Em 1996, iniciou sua trajetória na educação pública, lecionando no povoado do Grupinho, a convite da estimada educadora Sylvania Fernandes, o que revelou sua vocação para o magistério. Formou-se em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, unidade Caldas Novas. Posteriormente formou-se em Matemática e, ao longo dos anos, atuou em diversas funções na rede pública: foi coordenador de



Informática do município, diretor da Escola Municipal Orozina Maria, e hoje integra a Secretaria Municipal de Educação.

Wanderson é casado com a Vereadora Cristiane da Cruz, com quem está a 16 anos de relacionamento. Um pai exemplar dos filhos Anderson, Giovanna, João Renato e o caçula Eduardo José e já avô da pequena Maria Julia.

Em 2016, ingressou na vida pública ao ser eleito conselheiro tutelar de Caldas Novas com votação expressiva, função que exerceu com zelo, compromisso e escuta ativa, sendo reeleito em 2020. Posteriormente, retornou à Secretaria de Educação, reafirmando seu compromisso com o ensino e a formação cidadã.

Homem simples, íntegro, resiliente e comprometido com a transformação social por meio da educação e da cidadania, **Wanderson Martins Ferreira** é, de fato e de direito, um verdadeiro caldas-novense. Sua história entrelaça-se com a da cidade e com a de tantas famílias que, como a sua, ajudaram a construir o que Caldas Novas é hoje.

Diante de sua trajetória exemplar, é mais do que justa a concessão do **Título de Cidadão Caldas-novense**, como forma de homenagear não apenas um homem, mas toda a força de uma vida dedicada ao bem comum.

Caldas Novas, 04 de Agosto de 2025.

WEULLER GONÇALVES
VEREADOR MDB